



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2017-CPLCSO/PMVJ**

**PROCESSO nº. 1294/2017-PMVJ**

Aos dezesseis (16) dias do mês de agosto (08) do ano dois mil e dezessete (2017), a **PREFEITURA MUNICIPAL VITÓRIA DO JARI-AP**, adiante denominada de PREFEITURA, CNPJ/MF 00.720.553/0001-19, situada na Passarela José Simeão de Souza, 4591, bairro da Prainha, Vitória do Jari – AP., neste ato representada pelo Exmo Sr. **JOSÉ DA ASSUNÇÃO FERREIRA CÂMARA**, Prefeito em exercício de Vitória do Jari, brasileiro, casado, inscrito sob o CPF nº 179.293.263-49, portador da CI nº 5193713-SSP/PA, residente e domiciliado à Avenida Pedro Ladislau, nº 1425, Bairro Cidade Livre, CEP. 68.924-000, nesta Cidade de Vitória do Jari-AP, representando a SEMED, a Sr.<sup>a</sup> **KATIA MARIA RIBEIRO VELOSO**, Secretária de Educação, brasileira, casada, professora, RG nº 227855 – SSP/AP, CPF/MF nº 511.148.332-87 residente e domiciliada na rua Pedro Ladislau, nº 1733, bairro da Mina, Cidade Vitória do Jari, Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº: 4.342 de 23/08/2002, Decreto nº: 5.450/05 Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 Lei Municipal nº 261/2011 Decreto Municipal nº 004/2015 de janeiro de 2015. Lavra o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, referente ao **PROCESSO Nº 1294/2017-PMVJ, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 008/2017-CPLCSO/PMVJ**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA POR MENOR PREÇO POR ITEM DE MATERIAIS PERMANENTES DE UTENSILIO DOMESTICOS PARA COZINHA**, conforme especificações constantes do Edital, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados no processo supracitado, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** em documento vinculativo e obrigacional ao Órgão Gerenciador e ao Detentor da Ata, à luz das regras insertas no Decreto nº Municipal nº 004/2015 de janeiro de 2015.

A Empresa **ANDMAC REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP**, adiante denominada de DETENTORA DO REGISTRO, CNPJ/MF nº 06.250.431/0001-92, estabelecida na Avenida Desiderio Antônio Coelho, 903, neste ato representada pelo seu procurador **Sr. WELLINGTON FERREIRA FAGUNDES**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito sob CPF/MF nº. 426.006.772-91, portador da CI nº. 297956-AP, residente e domiciliado na Avenida Deoclides Franco Monte Alverne, 2479, Bairro Jardim, Cidade de Macapá, Estado do Amapá, CEP: 68.909-065 é a legal 'DETENTORA DESTA ATA' pelo fato de ter sido classificada em primeiro lugar na proposta de preços dos objetos, perfazendo o Valor Total estimado de **R\$ 127.698,82 (cento e vinte e sete mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos)**,

**Dot. Orçamentária:** Secretaria Municipal de Educação: Ação: 15.361.0021.1-053 / Natureza: 4.4.90.52.00.00.

**KATIA MARIA RIBEIRO VELOSO**  
Secretária de Educação

**JOSÉ DA ASSUNÇÃO FERREIRA CÂMARA**  
Prefeito em Exercício

**ANDAMC Rep. e Comércio Ltda.**  
Detentor da Ata

CNPJ (MF) 00.720.553/0001-19  
Endereço. : Passarela José Simão de Souza nº 4591- Bairro Prainha  
CEP. 68.924- 000 - Vitória do Jari/ AP